

Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde



EDITAL N. 010/2017 - COREMU/UEM

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE (COREMU) vinculada ao DEPARTAMENTO de ODONTOLOGIA (DOD) do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), e ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ (HUM) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública para o preenchimento das vagas do Programa de **RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA**, que será oferecido no ano de 2018.

O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA (Turma 05) que abrange as áreas de concentração: Endodontia - Processo 9056/13; Odontopediatria - Processo 9058/13; Periodontia - Processo 9057/13; Prótese Dentária - Processo 9054/13; Radiologia Odontológica e Imaginologia - Processo 9053/13 e Saúde Coletiva e da Família - Processo 9055/13 é ofertado pelo Departamento de Odontologia e está devidamente aprovado pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde e pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU), da Universidade Estadual de Maringá. As normas que regulamentam a realização do Processo de Seleção Pública dos candidatos ao Programa de Residência em Odontologia nas áreas citadas estão apresentadas a seguir:

1. DA RESIDÊNCIA

- 1.1. Os Programas de Residência em Área Profissional da Saúde do Departamento de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) constituem-se em cursos de pós-graduação Lato Sensu, modalidade residência, que atendem às exigências do Ministério da Educação e as normativas do Conselho Federal de Odontologia, desenvolvidos em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais cada, sob a forma de treinamento em serviço na Clínica Odontológica, no Hospital Universitário Regional e outras instituições de saúde conveniadas e com atividades teórico-complementares cujos conteúdos são pertinentes a cada área de concentração.
- 1.2. O candidato aprovado e devidamente matriculado não poderá desempenhar outras atividades profissionais no período de realização do curso, devendo dedicar-se exclusivamente às atividades previstas no Projeto Pedagógico de cada área, conforme previsto no artigo 13, parágrafo 2º da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que atenderem a um dos seguintes requisitos:
 - 2.1.1- Portadores de diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia emitido por instituição de ensino superior oficial ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
 - 2.1.2- Graduandos com previsão de colação de grau até 29 de fevereiro de 2018.
 - 2.1.3- Estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Odontologia no exterior com diploma devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira, visto de permanência no Brasil, inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS).



Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde



3. DAS VAGAS E BOLSAS

- 3.1. Serão ofertadas neste processo seletivo **02** (**duas**) **vagas** para cada uma das seguintes áreas: Endodontia; Odontopediatria; Periodontia; Prótese Dentária; Radiologia e Imaginologia; Saúde Coletiva e da Família, perfazendo um **total de 12** (**doze**) **vagas** anuais.
- 3.2. Cada área de concentração oferecerá duas bolsas de estudo provenientes do Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM) no valor bruto de R\$ 3.330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) cada uma, sujeitas à aprovação anual.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período das inscrições será de 1º de outubro de 2017 a partir das 07h40min até 31 de outubro de 2017 às 23h59min, impreterivelmente.
- 4.2. As inscrições serão divididas em duas etapas:
 - **Etapa 1: Inscrição online** a ser realizada no endereço eletrônico http://npd.uem.br/sgipos até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2017. Todas as orientações (passo a passo) para a inscrição estarão disponíveis no site www.dod.uem.br;
 - Etapa 2 Envio de cópia da Ficha da Inscrição efetuada online, uma foto 3x4 e cópia do currículo atualizado e documentado via correio (SEDEX) com data de postagem até 06/11/17. Tais documentos poderão ser entregues pessoalmente na Secretaria do Coremu da UEM, sita na Av. Mandacaru, 1590 Hospital Universitário Regional de Maringá HURM (3º Andar) CEP 87083-240 Maringá PR, até o dia 06 de novembro de 2017 nos horários das 08h00min às 11h20min e das 13h30min às 17h20min.
- 4.3. Os currículos deverão conter fotocópias dos seguintes documentos:
 - RG, CPF, Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição); Certidão de Nascimento ou Casamento; Diploma ou Certificado de conclusão de curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista para a colação de grau; Histórico escolar do curso de graduação; fotocópias de todos os cursos, congressos, seminários, publicações e outros que estiverem relacionados no currículo.
- 4.4. Os certificados de cursos, congressos, trabalhos e publicações para comprovação curricular não necessitam de autenticação.
- 4.5. O candidato deverá fazer o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por meio de boleto bancário disponível no site https://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul
- 4.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação solicitada à Secretaria do Coremu da UEM, sita na Av. Mandacaru, 1590 Hospital Universitário Regional de Maringá HURM (3º Andar) CEP 87083-240 Maringá PR. Após esta efetivação, não serão permitidas alterações das informações nem acréscimos de documentação no Currículo. Não serão aceitas inscrições com preenchimento parcial da ficha e/ou documentação incompleta.
- 4.7. A inscrição no concurso implica na aceitação plena dos termos deste Edital. Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.
- 4.8. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá ser solicitado caso o seu nome não conste no Relatório emitido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças da Universidade Estadual de Maringá.
- 4.9. O edital com as inscrições homologadas será afixado no mural do Departamento de Odontologia e enviado por e-mail a todos os candidatos inscritos.



Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde



5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas sucessivas e disposta de acordo com as áreas, conforme seque:

ÁREAS	ETAPAS
Endodontia, Odontopediatria, Periodontia,	1ª Etapa – Prova Objetiva (eliminatória) –
Radiologia Odontológica e Imaginologia; Saúde	Peso 4
Coletiva e da Família	2ª Etapa – Prova Subjetiva – Peso 3
	3 ^a Etapa – Entrevista
	4ª Etapa – Avaliação de Currículo – Peso 3
Prótese Dentária	1ª Etapa – Prova Objetiva (eliminatória) –
	Peso 4
	2ª Etapa – Prova Prática – Peso 3
	3 ^a Etapa – Entrevista
	4ª Etapa – Avaliação de Currículo – Peso 3

- 5.2. Na 1ª Etapa (Prova Objetiva eliminatória), na área de Prótese Dentária serão classificados os 6 (seis) primeiros colocados, enquanto que nas demais áreas serão classificados os 8 (oito) primeiros colocados. Se houver empate será convocado mais 01 (um) candidato.
- 5.3. Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da realização das provas (1ª e 2ª etapas) munidos de documento de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira do CRO), lápis e caneta esferográfica azul ou preta;
- 5.4. Durante as provas não será permitida a utilização de nenhum tipo de aparelho eletrônico ou qualquer outro material que possa ser manuseado para consulta.
- 5.5. As três primeiras Etapas serão realizadas na sala 01 do Anexo da Clínica Odontológica Bloco S 08. Qualquer alteração do local das provas, os candidatos serão avisados antecipadamente.
- 5.6. Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, os critérios de desempate serão na seguinte ordem:
 - 1º) Maior nota na segunda etapa (prova subjetiva);
 - 2º) Maior nota na análise de Currículo.
 - 3º) Candidato de major idade.
- 5.7. Detalhamentos da Prova:

1ª ETAPA:

A ser realizada na quinta-feira dia 23 de novembro de 2017 no período da manhã, com início às 08h00min, impreterivelmente, constando de:

<u>Prova objetiva</u>: De caráter eliminatório, com três horas de duração, contendo 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão terá um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras a), b), c), d), e) havendo uma única resposta correta.

- Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas.
 Não será permitida a entrada de retardatários.
- Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras e outros itens congêneres), nas salas de exame. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova poderá ser imediatamente retirado da sala de exame e desclassificação do processo seletivo.
- As questões rasuradas no gabarito serão anuladas.
- Serão classificados para a segunda etapa os 6 (seis) primeiros candidatos da área de Prótese Dentária e os 8 (oito) primeiros candidatos das demais áreas.
- A listagem, em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada em Edital, no dia 23 de novembro de 2017 às 16h30min na Clínica Odontológica.
- Os currículos dos candidatos desclassificados na primeira fase serão entregues, mediante protocolo, das 16h30min às 17h00min do dia 23 de novembro de 2017, na recepção da Clínica Odontológica da UEM. Os currículos não retirados neste período serão incinerados.



Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde



2ª ETAPA:

A ser realizada na sexta-feira dia 24 de novembro de 2017, no período da manhã com início às 08h00min, impreterivelmente, constando de:

Área de Prótese Dentária:

Prova Prática: De caráter eliminatório, com uma hora de duração, contendo uma atividade prática laboratorial referente à montagem de dentes artificiais em base de prova e enceramento. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa deverão trazer os seguintes instrumentais:

- Lamparina a álcool, lecron, espátula 7 e 31, escova de dente e algodão.

Demais áreas:

Prova Subjetiva: De caráter classificatório, com três horas de duração, contendo 05 (cinco) questões subjetivas.

- Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas.
 Não será permitida a entrada de retardatários.
- Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.), nas salas de exame. O candidato que fizer uso dos itens mencionados ou congêneres durante a prova estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e desclassificação do processo seletivo.

3ª ETAPA:

Será realizada na sexta-feira, dia 24 de novembro de 2017 no período da tarde, com início às 14h00min, constando de:

Entrevista: Será obedecida a ordem alfabética dos nomes dos classificados na primeira etapa, sendo 20 min. para cada candidato apresentar sua produção científica, experiências profissionais e acadêmicas, além de justificar a escolha pela Residência na respectiva área,

Será realizada após o cumprimento das três etapas anteriores, pela comissão julgadora e constando de: Análise do Currículo, observando que;

- Cada documento apresentado e avaliado será pontuado somente em um critério de pontuação, sendo considerada exclusivamente a primeira citação do documento.
- Nenhuma titulação ou comprovante poderá ser agregada à análise curricular após entrega da documentação exigida para a inscrição.
- Os critérios de pontuação curricular (tabela) estão disponíveis na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.

6. DO RECURSO

- 6.1. Cabe recurso relacionado às questões da prova objetiva, cujo gabarito oficial será divulgado no dia **23 de novembro de 2017**, às **13h00min** na forma de Edital na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.
- 6.2. O candidato terá **o prazo de uma hora para interpor recurso** utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM.
- 6.3. O candidato deverá utilizar um formulário de recurso para cada questão.
 - **Parágrafo único:** Formulários abordando questionamento de mais de uma questão não serão analisados.
- 6.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM, Av. Mandacarú, nº 1550 das **14h00min às 15h00min do dia 23 de novembro de 2017**, atendendo ao prazo de uma hora anunciado no item 6.2.
 - **Parágrafo único:** Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.
- 6.5. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da **Prova Objetiva**, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.
- 6.6. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora especialmente



Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde



designada pelas Coordenações dos Programas de Residência em Odontologia da Universidade Estadual de Maringá. O resultado do recurso será divulgado em Edital na Recepção da Clínica Odontológica às 16h30min do dia 23 de novembro de 2017.

Parágrafo único: Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final, com a relação nominal dos candidatos aprovados e não aprovados será divulgado no dia 08 de dezembro de 2017, após às 9h00min, na Clínica Odontológica da UEM e no site www.dod.uem.br
- 7.2. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior à 6,0 (seis vírgula zero) pontos.
- 7.3. Dentre os aprovados, a convocação para cursar a residência seguirá a ordem de classificação e o limite de vagas.
- 7.4. Será obrigatoriamente considerado(a) não aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver média final inferior à 4,0 (quatro vírgula zero) pontos.
- 7.5. Os candidatos que obtiverem média final entre 4,0 (quatro vírgula zero) e 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) pontos poderão ser considerados aprovados para efeito de preenchimento de vagas ou como subsequentes da vaga, a critério da Comissão de Seleção e cabendo exclusivamente a esta deliberar.
- 7.6. Não será aceito pedido de recurso além do previsto no item 6 deste edital.

8. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos classificados no limite de vagas ficam automaticamente convocados e deverão efetuar suas matrículas no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria do Coremu da UEM, sita na Av. Mandacaru, 1590 Hospital Universitário Regional de Maringá HURM (3º Andar) CEP 87083-240 Maringá PR.
- 8.2. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato e chamada do subsequente.
- 8.3. Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos convocados e que, no ato da matrícula, apresentarem a sequinte documentação:
 - 02 fotos 3x4;
 - Cópia autenticada da cédula de identidade, CPF e CRO;
 - Nº de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
 - Apresentação da Carteira de Trabalho;
 - Nº de conta salário na Caixa Econômica Federal;
 - Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
 - Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.
- 8.4. O(s) candidato(s) convocado(s) para ocupar(em) a(s) vaga(s) de desistência terá(ão) o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perder o direito à vaga após o término desse prazo.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. As atividades da residência terão início no dia 1º de março de 2018, às 08h00min na Clínica Odontológica da UEM.
- 9.2. O candidato, regularmente matriculado, que não comparecer no dia marcado e não apresentar justificativa será considerado desistente, sendo convocado o classificado subsequente.
- 9.3. Informações detalhadas sobre o Concurso encontram-se no endereço eletrônico: www.dod.uem.br e www.coremu.uem.br
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residência Odontológica do DOD-UEM.
- 9.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde



10. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ENDODONTIA

- 1. Baumann, M.A.; Beer, R. Endodontia. Porto Alegre, ArtMed; 2010.
- 2. Berger, C.R. et al. Endodontia clínica. São Paulo, Pancast; 2002.
- 3. Cohen, C.R.; Hargreaves, K.M. Caminhos da polpa. 9 ed. Rio de Janeiro, Elsevier; 2007.
- 4. Ingle, J.I.; Bakland, L.K. Endodontics. 4 ed. Malvern, Mosby; 1994.
- 5. Leonardo, M.R. Endodontia. Vol. I e II. São Paulo, Artes Médicas; 2005.
- 6. Leonardo, M.R.; Leonardo, R.T. Endodontia. Conceitos biológicos e recursos tecnológicos. São Paulo, Artes Médicas; 2009.

ODONTOPEDIATRIA

- 1. Andreasen J.O.; Andreasen F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3 ed. São Paulo, Artmed; 2001.
- 2. Bonecker, M.; Guedes-Pinto, A.C. Estética em odontopediatria considerações clínicas. São Paulo, Editora Santos; 2011.
- 3. Capelozza Filho, L. Diagnóstico em ortodontia. Maringá, Dental Press; 2004.
- 4. Correa, M.S.N.P. Odontopediatria na primeira infância. 2 ed. São Paulo, Editora Santos; 2005.
- 5. Dean, J. A. Odontologia para crianças e adolescentes. Cidade, Elsevier; 2011.
- 6. Guedes-Pinto, A.C. Odontopediatria. 6 ed. São Paulo, Editora Santos; 2000.
- 7. Kramer, P.F.; Feldens, C.A.; Romano, A.R. Promoção de saúde bucal em odontopediatria. São Paulo, Artes Médicas; 1997.
- 8. Machado, M.A.M.M. et al. Odontologia em bebês protocolos clínicos, preventivos e restauradores. São Paulo, Editora Santos; 2005.
- 9. Thylstrup, A.; Fejerskov, O. Cariologia clínica. 2 ed. São Paulo, Editora Santos; 1995.
- 10. Sada, A. Odontopediatria: bases para a clínica prática. São Paulo, Artes Médicas; 2005.
- 11. Walter L.R.F.; Ferelle A.; Issao M. Odontologia para o bebê. Odontopediatria do nascimento aos três anos. São Paulo: Artes Médicas; 1997.

PERIODONTIA

- 1. Newman M.G.; Takei, H.H; Carranza F. Periodontia clínica. 10 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan; 2010.
- 2. Lindhe, J. Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 5 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan; 2010.
- 3. Borghetti, A.; Monnet-Corti, V. Cirurgia plástica periodontal. Porto Alegre, Artmed; 2011.
- 4. Pattison, G; Pattison, A.M. Instrumentação em periodontia: orientação clínica. São Paulo, Ed. Panamericana; 1988.
- 5. Sclar, A.G. Soft tissue and esthetics considerations in Implant Dentistry. 1 ed. Chicago, Quintessence; 2004.

PRÓTESE DENTÁRIA

- 1. Bonachela, W.C.; Telles, D. Planejamento em reabilitação oral com prótese parcial removível. São Paulo: Editora Santos, 1998.
- 2. Bränemark, P.I. The Brånemark Novum Protocol for Same-Day Teeth. 1ª ed. Germany Quintessence, 2001.
- 3. Branemark, P.I. The Osseointegration Book: From calvarium to cancaneus. Berlin: Quintessência, 2005.
- 4. Branemark, P.I.; ZaRB, G.A.; Albrektsson, T. Tissue Osseointegrated Prostheses. Osseointegration in Clinical Dentistry. Chicago: Quintessence, 1985.
- 5. Dinato, J. C. Implantes ósseointegrados: cirurgia e prótese. 1ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- 6. Francischone, C. E. Osseointegração e as próteses unitárias. São Paulo: Artes Médicas: 1ª ed. EAP APCD, 1998.
- 7. Misch, C.E. Implante Odontológico Contemporâneo. Pancast 1996.
- 8. Misch, C.E. Prótese sobre implantes. Ed. Santos 2006.
- 9. Okeson, J.P. Dores Bucofaciais de Bell. 6 ed., Editora Quintessence, 2006.



Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde



- 10. Okeson, J.P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 6 ed. Ed. Mosby Elsevier, 2008.
- 11. Okeson, P.J. Fundamentos de oclusão e desordens temporomandibulares. Ed. Artes Médicas, 1992.
- 12. Pegoraro, L. F. Prótese fixa. São Paulo: Artes Médicas, 1998.
- 13. Shillingburg Junior, H.T. et al. Fundamentos de prótese fixa. 3 ed. São Paulo: Quintessence, 1998.
- 14. Teles, D. Prótese total, convencional e sobre implantes. Ed. Santos, 2004.
- 15. Todescan, R.; Silva, E.E.E.B.; Silva, J. Atlas de prótese parcial removível. Ed. Santos, 1996.
- 16. Turano & Turano. Fundamentos de prótese total. Ed. Santos, 2007.
- 17. Telles, D. Prótese total convencional e sobre implantes. Livraria Santos Editora Ltda., São Paulo, 2009.

RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E IMAGINOLOGIA

- 1. Shear, M.; Speight, P. Cistos da região bucomaxilofacial. 4 ed. São Paulo, Editora Santos; 2011.
- 2. Alvares, L.C.; Tavano, O. Curso de radiologia em odontologia. 5 ed. São Paulo, Editora Santos; 2009.
- 3. Cavalcanti, M. Diagnóstico por imagem da face. 2 ed. São Paulo, Editora Santos; 2012.
- 4. Langland, O.E.; Langlais, R.P. Princípios do diagnóstico por imagem em odontologia. São Paulo, Editora Santos; 2002.
- 5. Waithes, E. Princípios de radiologia odontológica. 4 ed. São Paulo, Artmed; 2009.
- 6. Freitas, A. Radiologia odontológica. 6 ed. São Paulo, Editora Artes Médicas; 2004.
- 7. Haiter Neto, F.; Kurita, L.M.; Campos, P.S.F. Tomografia computadorizada em odontologia. Ribeirão Preto. Livraria e Editora Tota; 2014.
- 8. Cavalcanti, M. Tomografia Computadorizada por Feixe Cônico Interpretação e Diagnóstico para o Cirurgião-Dentista. 2 ed. São Paulo, Editora Santos; 2014.

SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA

- 1. Campos, G.W.S.; Minayo, M.C.S.; Drumond Junior, M.; Carvalho, Y.M. (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. 2 ed. São Paulo, Hucitec; 2012.
- 2. Chaves, M.M. Odontologia social. 2 ed. Rio de Janeiro: Labor; 1977.
- 3. Kriger, L. (org). Promoção de saúde bucal paradigma, ciência, humanização. 3 ed. São Paulo, Artes Médicas, 2003.
- 4. Goes, P.S.A.; Moysés, S.J. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo, Artmed; 2012.
- 5. Pereira, A.C. et al. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. São Paulo, Artmed; 2003.
- 6. Pinto, V.G. Saúde bucal coletiva. 6 ed. São Paulo, Santos; 2013.

Maringá, 14 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho, PRESIDENTE - COREMU.